



Prefeitura de Itapoá – SC **Chefia de Gabinete do Prefeito**

DECRETO MUNICIPAL Nº 4613, DE 19 DE OUTUBRO DE 2020

Prorroga efeitos do Decreto Municipal 4598, de 02 de outubro de 2020, que dispõe sobre o cumprimento da Deliberação nº 030/2020 da Comissão Intergestores – CIR da Região de Saúde Nordeste de SC.

MARLON ROBERTO NEUBER, Prefeito Municipal de Itapoá, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado por mais 07 (sete) dias os efeitos do Decreto Municipal 4598, de 02 de outubro de 2020, que dispõe sobre o cumprimento da Deliberação nº 030/2020 da Comissão Intergestores – CIR da Região de Saúde Nordeste de SC.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itapoá, 19 de outubro de 2020.

MARLON ROBERTO NEUBER
Prefeito de Itapoá

JADIEL MIOTTI DO NASCIMENTO
Chefe de Gabinete